

Por Gustavo Artese

Se 2018 foi o ano da promulgação, e conseqüentemente, nascimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, 2019 será lembrado como o ano em que a LGPD se fez conhecer pelo mercado. A estreia no (in)consciente coletivo, que se deu com pompa, fanfarra e muita energia, precedeu a entrada em vigor da lei prevista para agosto de 2020. Os números do Google Trends confirmam o fenômeno (

<https://trends.google.com.br/trends/explore?date=2018-01-01%202019-12-14&geo=BR&q=LGPD>).

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** O Estado de S. Paulo, em 25.12.2019